

**EDITAL Nº 09/2020 – PRAE/UERN****PRORROGA OS PRAZOS DO  
PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO  
DIGITAL POR MEIO DO PROGRAMA DE  
FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA  
À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO  
ÂMBITO DA UERN (PRO-UERN).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a prorrogação dos prazos do processo seletivo para concessão do Auxílio Inclusão Digital, por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da UERN (Pro-UERN), conforme a Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

**1. DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Ficam prorrogados os prazos do processo seletivo para concessão do Auxílio Inclusão Digital por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da UERN (Pro-UERN), conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	12/06/2020
Período de inscrições	12/06/2020 a 03/07/2020
Período destinado à análise da documentação	04/07/2020 a 14/07/2020
Resultado preliminar	15/07/2020
Período destinado a recursos	16/07/2020
Resultado final	17/07/2020

Mossoró (RN), 22 de junho de 2020.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES  
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
PORTARIA Nº 0401-2018 – GR/UERN